

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2024, por volta das 14h30, realizou-se a reunião presencial no CEFAP, localizado na Rua Francisco Barbosa, 1480, Cidade Nova, com seguintes participantes Dr. Eduardo Antoniete Campanaro (Procuradoria Geral do Município), Neide Aparecida Souza Lopes (Secretaria de Finanças), Petersson Alves Facioli (Secretário de Administração e Recursos Humanos), Janaina Silva Rodrigues (representante da EMDEF), Dr. Fabricio Facury Fidalgo (Faculdade de Direito de Franca), Paulo Sérgio Moreira Guedine (representante da Uni-FACEF), Luís Fernando do Nascimento, Dra. Débora Serafim Cintra Silva, Hernandes Sebastião Neves Junior (representantes do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca e Região). Iniciada a reunião, o Dr. Eduardo informou aos presentes que gostaria de começar a reunião pelos últimos itens, sendo que solicitou a discussão do banco de horas dos servidores. Dr. Eduardo pensou em fazer o balanço de seis em seis meses, sendo que saldos negativos serão descontados e positivos serão pagos pelo Município. Dr. Eduardo informou que algumas atividades são incompatíveis com banco de horas, sendo incompatível a escala 12x36 e o tempo parcial de jornada. Dr. Eduardo informou que a jornada parcial seriam aqueles servidores que solicitam a redução de jornada para trinta ou menos horas de jornada efetiva de trabalho. Dr. Eduardo informou que na proposta, houve a solicitação de utilização de 30 minutos de intervalo intrajornada. Dr. Eduardo também apresentou a situação dos médicos. Dr. Eduardo informou que realizará a leitura da cláusula completa para melhor discussão, sendo a cláusula vigésima oitava conforme ora apresentado para apreciação dos servidores na assembleia. Dr. Eduardo informou que a proposta traria um equilíbrio. Petersson informou que acrescentou a cláusula referente aos professores PEB II. Petersson informou que quanto aos banheiros químicos, a Prefeitura de Franca entende que não consegue atender da forma como foi proposto, porém irá expedir documento escrito para que os servidores das equipes possam se utilizar dos banheiros dos próprios que já existem espalhados na cidade, desde que os servidores compareçam devidamente identificados. Petersson informou que quanto a cláusula trigésima, progressão, a Prefeitura não tem condições, em razão da indisponibilidade financeira. Quanto a cláusula vigésima nona, fica prejudicado em razão da lei eleitoral e indisponibilidade orçamentária. Quanto aos ventiladores e ar condicionado, a Administração já repassou a necessidade as secretarias, porém acredita não ser necessário constar em acordo coletivo. Quanto a cláusula vigésima sexta, EPI's, Petersson informou que não há necessidade de pactuação, pois já foram fornecidos EPI's e fornecemos de acordo com as Normas Regulamentadoras. Quanto a cláusula vigésima quinta, Petersson informou que a Prefeitura concorda em renovar o decreto nos termos do decreto já vigente. Dr. Fabricio demonstrou o interesse na inclusão da FDF no PDV. Fernando questionou quanto a EMDEF, sendo que Janaina informou que irão analisar a viabilidade orçamentária. Quanto a cláusula da

contribuição assistencial, a administração propõe que a solicitação seja realizada diretamente no Departamento de Pessoal. Fernando solicitou que a solicitação seja realizada no Sindicato, porém Dr. Eduardo informou que entende pertinente que o pedido para não desconto do servidor seja realizado no Departamento de pessoal, pois pode causar constrangimento aos servidores durante o pedido para não descontar. Quanto a clausula décima primeira falta abonada, Fernando solicitou que conste que as chefias imediatas devem apreciar a falta abonada solicitada pelo servidor na data da entrega do requerimento, para que o servidor possa se programar. Petersson informou que será encaminhado comunicado por meio de circular a todas as chefias. Quanto aos lanches e jantares, as chefias dos servidores serão orientadas de que as reclamações serão entregues nas próprias unidades, que encaminharão para os gestores para as notificações das empresas fornecedoras. Quanto ao cartão alimentação, Fernando questionou quanto ao CAT, momento em que Petersson informou que a Prefeitura concorda na manutenção nos termos do que já existe. Petersson informou que na presente data apresentará os termos da contraproposta para análise. Quanto a contraproposta, houve um erro de digitação na clausula quinta, momento em que a Comissão realizou a correção com a caneta, corrigindo o ano para 2025. Dr. Fabrício informou que a Faculdade de Direito de Franca se compromete a estabelecer convênio co a Prefeitura de Franca visando oferecer aos servidores e empregados públicos da Prefeitura de Franca um desconto de até 30% nas mensalidades e serviços educacionais do curso de Direito na Graduação e Pos Graduação Latu Sensu da IES, exceto mestrado. O benefício é condicionado a rubrica orçamentária própria a ser empenhada a partir do ano de 2025, com a formalização do convênio e ao cumprimento dos critérios e procedimentos estabelecidos pelas partes envolvidas, com vigência a partir da data da assinatura do acordo coletivo e sujeito as condições de renovação e ajustes definidos em comum acordo do convênio.

Fernando informou que está acontecendo reclamações quanto ao atendimento prestado no Departamento de Pessoal. Petersson informou que passará orientações para os servidores do Departamento de Pessoal. Nada mais havendo a comentar deu-se por encerrada a presente reunião, às 17h20, foi lavrada a presente ata, pela servidora Ana Flávia Silva de Souza, que após lida e discutida será assinada pelos presentes à reunião.

Nome	Representação
Alcides Fernando Nogueira	Sindicato
Helena Serafim Antunes J. Rocha	Sindicato
Fernanda D. Rodrigues	EMDEP
HERNANDES Sebastião Neves Jr	SERVIDOR
Fabrizio Faurey Fidalgo	FDF
Paulo Sérgio Aguiar Guedine	Univ-FACEF
Eduardo A. Campanaro	P.G. M
Altamir Alves Fandi	SAMH

Rua Frederico Moura, 1517 – Cidade Nova
 Neide Apolônio de Souza Lopes (16) 3711-9113 Sec. Finanças

